



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 111/IX-4º/2009

(Instalação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que nos termos e para os efeitos do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, e dos artigos 43º, 44º e 60º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vou proceder à instalação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal em resultado do acto eleitoral do dia 11 de Outubro de 2009. Os Actos de Instalação dos referidos Órgãos Autárquicos realizam-se no próximo dia 30 de Outubro, pelas 21H30, no Salão da Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, sito na Rua Capitão Leitão, nº 64, em Almada, a que se seguirá imediatamente a Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal para a eleição do Presidente e dos Secretários da Mesa.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)